



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
ESTADO DA BAHIA

ERRATA 02/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2016 DE 03/03/2016

CONCURSO PÚBLICO

Com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 5.4 e 19.26 do Edital 001/2016 de 03 de março de 2016 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA, o Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Concurso Público, o seguinte item:

- 1) O cargo de Fisioterapeuta - Código do Cargo nº 10 passa a vigorar com a seguinte correção:

Onde-se-lê: Carga Horária Semanal: 40 horas.

Ler-se-á: Carga Horária Semanal: 30 horas

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Guaratinga, 08 de abril de 2016.

Original assinado
Kenoel Viana Cerqueira
Prefeito do Município